UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 1318, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea "c", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011066/2012-84,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º23107.011066/2012-84, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, em desfavor de TADEU COELHO DA SILVA, em vistas de abandono de cargo, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.ª Dr.ª Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Reitora em exercício